



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 130/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, exarado nos autos do Processo n.º 2.186/2006/PGJ (Ofício n.º 031/05-CGMP);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento, da lavra das Exmas. Sras. Dras. Maria Cristina Vieira da Rocha e Karla Fregapani Leite, Promotoras de Justiça de 2.ª Entrância.

**CONSIDERANDO** o teor do art. 2.º da Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05, que disciplina o afastamento do Membro do Ministério Público para participar de congressos, simpósios, seminários e eventos assemelhados realizados fora do Estado.

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 07 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o afastamento das Exmas. Sras. Dras. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA E KARLA FREGAPANI LEITE**, Promotoras de Justiça de 2.ª Entrância, ambas com atuação junto ao Gabinete de Assuntos Jurídicos - GAJ, para participarem do XXXI Encontro Nacional de Procuradores Municipais, que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 16 a 19 de abril do corrente ano;

**II - ESTABELEECER** que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 07 de abril de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro e Secretário*

**RESOLUÇÃO N.º 130/06-CSMP**

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

*.../ann*